



CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO BÁSICO DE REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE–SUS - TURMA I

EDITAL Nº027/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS juntamente com a Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS torna público o presente Edital e **CONVIDA** os profissionais vinculados ao SUS (federal, estadual ou municipal) que atuem preferencialmente nas áreas de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados na SUPRASS/GER e Regionais de Saúde a se inscreverem para preenchimento de vagas como discentes do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS, Turma I, conforme resolução da CIB 056/2017.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Superintendência de Acesso a Serviços Hospitalares e Ambulatoriais – SUPRASS em conjunto com a Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS - SEST-SUS, por meio da Gerência da Escola de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), estará realizando o Curso Básico de Regulação do SUS que será desenvolvido em três módulos acompanhados por facilitadores do Ministério da Saúde. O Curso Básico de Regulação tem como objetivo qualificar os profissionais de saúde nos processos de regulação, para o alcance de eficiência e de efetividade dos sistemas de saúde e na garantia de acesso dos usuários aos serviços de saúde, segundo estabelece a Política Nacional de Regulação.

2 – OBJETIVO

A presente Chamada Pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes do Curso Básico de Regulação do Sistema Único de Saúde.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Para a I Turma do Curso serão oferecidas 30 (trinta) vagas dentre os profissionais vinculados ao SUS, podendo ser da esfera federal, estadual ou municipal, efetivos,

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

comissionados ou contratados, que atuem preferencialmente na área de regulação, controle, avaliação e auditoria, lotados na SUPRASS/GER e Regionais de Saúde.

3.2 As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 12 (doze) vagas aos profissionais da SUPRASS e 18 (dezoito) vagas aos profissionais que atuam na regulação das Regionais de Saúde, sendo uma vaga para cada Regional.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 - Ser vinculado ao SUS;

4.2 - Ser profissional que atua na área de regulação, controle, regulação e auditoria;

4.3 - Ter domínio mínimo de informática básica;

4.4 - Ser profissional graduado ou nível médio;

4.5 - Ter disponibilidade de 40h para as aulas presenciais;

4.6 - Apresentar termo de liberação e vínculo da chefia imediata;

4.7 - Realizar a inscrição através do formulário do formSUS e enviar documentação, conforme edital.

5 – INSCRIÇÃO

5.1 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=33270 no período **01 a 08 de agosto de 2017**, preencher o formulário FormSus e imprimir o comprovante de inscrição para juntar a documentação que deverá ser entregue na Regional de Saúde.

5.2 O aluno ainda poderá encaminhar sua documentação via SEDEX. Neste caso, o envelope deverá ser remetido para o seguinte endereço:

Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST-SUS

Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “CÂNDIDO SANTIAGO”

Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio – CEP 74.853-070 – Goiânia/GO

A/C da Secretaria Escolar da SEST-SUS/ESAP

5.3 Documentos Necessários para a Inscrição:

1. Formulário de inscrição no FormSUS impresso;
2. Cópia do RG ou documento válido com foto (legível-frente e verso);

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

3. Cópia CPF;
4. Cópia do comprovante de escolaridade (frente e verso);
5. Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança no nome);
6. Declaração de vínculo e Termo de Liberação (Anexo I).

5.4 A SEST/SUS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, problemas logísticos junto a Regional de Saúde, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.5 O número de protocolo do FormSus é exclusivo para cada aluno.

5.6 Uma vez encerrado o período de inscrições, não será permitida qualquer alteração dos dados informados.

5.7 A inscrição para a seleção implica no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

5.8 Serão desconsiderados documentos incompletos, incorretos ou ilegíveis.

5.9 A comprovação das informações prestadas é de inteira responsabilidade do aluno.

5.10 O processo de inscrição compreende: preenchimento do formulário de inscrição FormSus online e envio da documentação comprobatória das informações prestadas, dentro do prazo estabelecido.

6 – ESTRUTURA DO CURSO

6.1A primeira turma do curso será realizada no período de 28 de agosto a 01 de setembro de 2017, na modalidade presencial com 40 horas de carga horária.

6.2O curso será realizado em três módulos, acompanhado por dois facilitadores do Ministério da Saúde, sendo: Módulo I com quatro oficinas, Módulo II com três oficinas e Módulo III com três oficinas, cada oficina será realizada em 04 horas e tem como matriz curricular:

MÓDULO 1 – REGULAÇÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE

Oficina 1.1 – Regulação em saúde

Oficina 1.2 – Princípios e diretrizes do SUS

Oficina 1.3 – Gestão do SUS

Oficina 1.4 – Produção do cuidado e redes de atenção

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

MÓDULO 2 – REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

Oficina 2.1 – Contratação de serviços de saúde

Oficina 2.2 – Controle e monitoramento nos serviços de saúde

Oficina 2.3 – Informação e avaliação

MÓDULO 3 – REGULAÇÃO DO ACESSO

Oficina 3.1 – Regulação do acesso aos serviços de saúde

Oficina 3.2 – O complexo regulador

Oficina 3.3 – Desafios para uma regulação produtora de cuidado.

6.3 Serão assegurados aos discentes almoço e lanche vespertino.

6.4 Esta turma não terá hospedagem disponível.

7– CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
01 a 08 de agosto de 2017	Período de inscrições no FormSus
01 a 09 de agosto de 2017	Envio dos documentos nas Regionais de Saúde
11 de agosto de 2017	Divulgação do Resultado Preliminar
14 e 15 de agosto de 2017	Período para interposição de recurso
17 de agosto de 2017	Publicação do resultado do recurso
17 de agosto de 2017	Divulgação do resultado final
28 de agosto de 2017	Início do Curso
01 de setembro de 2017	Término do Curso

8 – DO RECURSO

8.1 O aluno poderá interpor recurso desta chamada pública, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação preliminar do resultado, conforme cronograma.

8.2 O recurso será julgado pela Secretaria Escolar/GESAP, no máximo em um dia útil após o fim do prazo para interposição dos recursos e não gerará efeito suspensivo ao processo.

8.3 Somente serão reconhecidos os recursos que forem interpostos através do correio eletrônico *e-mail*: sest.cat@saude.go.gov.br, com o assunto: Recurso Chamada Pública Nº



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

027-SEST-SUS/SES-GO, com a devida justificativa e caso se aplique a documentação comprobatória da justificativa encaminhados dentro do prazo estabelecido.

8.4 Não serão concedidos pedidos de revisão de recurso.

9 – DO RESULTADO

9.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS através do site: www.saude.go.gov.br em **17 de agosto de 2017**.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

10.3 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS em conjunto com a demandante do curso.

10.4 Informações adicionais podem ser obtidas junto à coordenação do curso com Maria de Fátima do Nascimento Silva Delfino – fone para contato: (62) 3201-4487 ou pelo e-mail caarsuprass@gmail.com

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 02 dias do mês de agosto de 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS